

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administração e o Conselho de Administração da
Associação Pró-Dança
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Pró-Dança** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Pró-Dança** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e conselho de administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O conselho de administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de janeiro de 2018.



**BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/0-1**


Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/0-0

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.140	2.278
Contas a receber	6	120	53
Adiantamentos		37	13
Estoques	7	95	162
Despesas antecipadas		141	112
Outros Créditos		3.533	2.618
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósito p/ recursos judiciais	8	16.026	14.813
Aplicações financeiras vinculadas	9	3.099	2.813
		19.125	17.626
Ativo Permanente Vinculado ao CG	10		
Imobilizado		618	931
Intangíveis		67	84
		685	1.015
Total do ativo		23.343	21.259

Passivo e patrimônio líquido

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Contas e títulos a pagar		106	15
Obrigações trabalhistas e encargos sociais		4	5
Provisões trabalhistas e encargos	11	312	313
Recursos de lei de incentivos fiscais	12	119	126
Adiantamentos		10	-
Contrato de Gestão - Receita Diferida	13	2.703	2.001
		3.254	2.460
Não circulante			
Provisão para contingências	14	16.018	14.806
Contrato de Gestão - receita diferida	13	3.187	2.813
Obrigações c/ estado (ativo imobilizado)	15	685	1.015
		19.890	18.634
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	16	165	121
Superávits acumulados		34	44
		199	165
Total do passivo e patrimônio líquido		23.343	21.259

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Inês Vieira Bogéa

Diretora Executiva e Artística

C.P.F. 514.174.306-30

Rogério Gerlach Paganatto

CRC 18P 131987/0-2

CPF 129.306.908-60

JOSÉ GALBA DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró-Dança

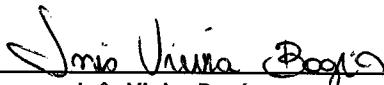
ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

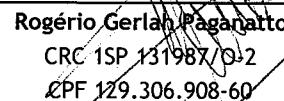
(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

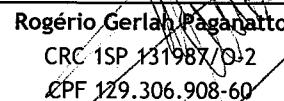
Demonstrações do resultado Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receitas operacionais			
Receitas do contrato de gestão	17	9.842	12.248
Receitas financeiras	18	1.437	2.029
Receitas de atividades próprias	19	1.701	1.742
Gratuidade - Serviços Voluntários		8	7
Outras receitas		14	9
		13.002	16.035
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	20	(7.919)	(8.492)
Atividades artísticas	21	(2.054)	(2.669)
Divulgação e comunicação		(200)	(315)
Despesas administrativas e gerais	22	(849)	(1.020)
Gratuidade - serviços voluntários		(8)	(7)
Manutenção e operação predial		(111)	(124)
Impostos - taxas e contribuições		(457)	(608)
Despesas financeiras e bancárias	23	(987)	(1.295)
Depreciação/amortização		(342)	(334)
Custos de atividades mercantis		(41)	(22)
Baixa estoque		-	(93)
Outras despesas		-	(1.012)
		(12.968)	(15.991)
Superávit do periodo		34	44

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediarias.


Inês Vieira Bogéa
Diretora Executiva e Artística
C.P.F. 514.174.306-30


Rogério Gerlach Paganatto
CRC 1SP 131987/0-2
CPF 129.306.908-60


JOSE GALBA DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró Dança

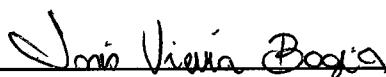
ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Superávit do periodo	34	44
Total do resultado abrangente	<u>34</u>	<u>44</u>

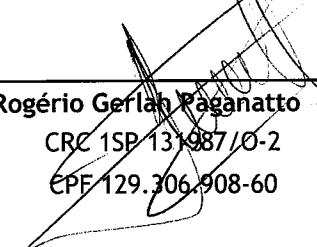
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Inês Vieira Bogéa

Diretora Executiva e Artística

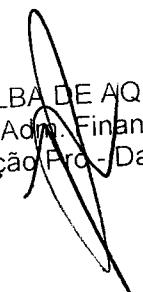
C.P.F. 514.174.306-30



Rogério Gerlach Paganatto

CRC 1SP 131987/0-2

CPF 129.306.908-60



JOÉ GALBA DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pro-Dança

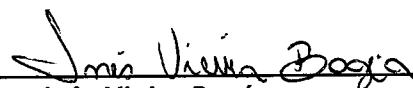
ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (Em Milhares de Reais)

	Patrimônio social	Fundo de reserva	Fundo de contingência	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	111	-	-	10	121
Superávit do exercício	-		-	44	44
Transferencia do superávit acumulado	10		-	(10)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>121</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>44</u>	<u>165</u>
Superávit do periodo	-		-	34	34
Transferencia do superávit acumulado	78		-	(78)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>199</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>199</u>

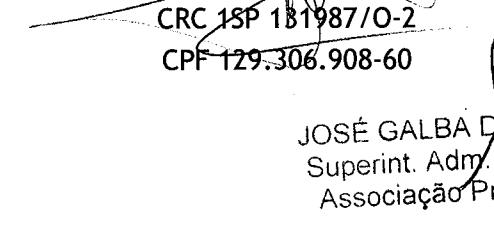
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediarias.



Inês Vieira Bogéa
Diretora Executiva e Artística
CPF 514.174.306-30



Rogério Geraldo Paganatto
CRC 15P 181987/0-2
CPF 129.306.908-60



JOSÉ GALBA DA AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró-Dança

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

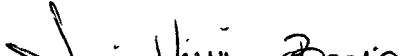
Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

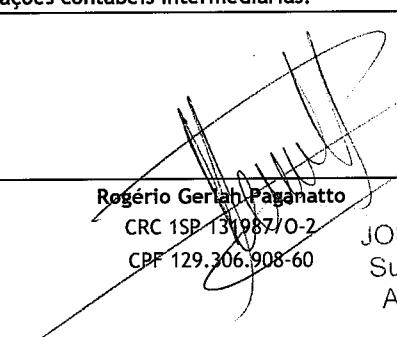
	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do período	34	44
Ajustes por :		
Depreciação e amortização	342	334
Provisão para contingência	1.212	1.704
Provisão para perda de estoques	-	93
Resultado líquido ajustado	1.589	2.175
Aumento/(redução) nos ativos		
Em contas a receber	(67)	(28)
Em adiantamentos	(24)	59
Em estoques	67	(15)
Em despesas antecipadas	(29)	76
Em depósitos judiciais	(1.213)	(1.704)
Em aplicações financeiras vinculadas	(286)	(1.164)
Aumento (redução) nos passivos		
Em contas e títulos a pagar	91	(11)
Em obrigações trabalhistas e encargos	(1)	(557)
Em provisões trabalhistas e encargos	(1)	(105)
Em recursos de lei de incentivos fiscais	(7)	7
Em adiantamentos de clientes	9	-
Em recursos do contrato de gestão	702	3.065
Em contrato de gestão - imobilizado	(330)	(290)
Em contrato de gestão - fundo de reserva	374	
	(715)	(667)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	874	1.508
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangíveis	(12)	(44)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(12)	(44)
Variação do caixa e equivalentes de caixa	862	1.464
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	3.140	2.278
No início do exercício	2.278	814
Variação do caixa e equivalentes de caixa	862	1.464

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Inês Vieira Bogéa

Diretora Executiva e Artística
CPF 514.174.306-30



Rogério Gerlan Paganatto

CRC 1SP 131987/0-2
CPF 129.306.908-60

JOSÉ GALBA DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró Dança

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)**

1. Objetivos sociais

A Associação Pró Dança (“Associação”), também denominada Pró Dança, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apartidária, tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cujo funcionamento reger-se-á pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis.

Para atendimento das finalidades a Associação Pró Dança envidará esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de:

1. Manter a São Paulo Companhia de Dança e contribuir para a manutenção melhoria do seu padrão de qualidade;
2. Fomentar a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral;
3. Difundir o repertório de dança brasileira e internacional;
4. Incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico;
5. Produzir espetáculos de dança, promover apresentações no Brasil e no exterior da São Paulo Companhia de Dança;
6. Produzir documentários para exploração em DVD (Vídeo Home), TV, internet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir;
7. Promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança;
8. Constituir fundo de capital e outros necessários para a São Paulo Companhia de Dança, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;
9. Difundir e explorar marcas e programas que possua ou detenha os direitos de exploração, quando para tanto autorizada;
10. Apoiar ações e projetos da São Paulo Companhia de Dança, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades;
11. Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da dança brasileira, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão;

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

12. Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros;
13. Realizar, produzir, patrocinar e promover cursos, espetáculos, exposições, conferências, seminários, simpósios, debates, palestras, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos;
14. Promover e difundir atividades artísticas e culturais nas diversas áreas de expressão artística, como dança, artes visuais, artes musicais, literatura, multimídia e outras;
15. Promover para a São Paulo Companhia de Dança atividades de produção artística, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como estimular a formação, capacitação, treinamento e o desenvolvimento de profissionais da área da cultura e artes;
16. Criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura;
17. Realizar eventos e ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças, especialmente no que tange à dança e às artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento;
18. Desenvolver programas e projetos culturais para a população em geral;
19. Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças, jovens e adultos;
20. Manter intercâmbios educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras;
21. Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança, bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade;
22. Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação podendo inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas.
23. Firmar acordos operacionais, convênios ou outra forma de colaboração, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da Associação Pró Dança;
24. Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da cultura, ou com este e/ou com a iniciativa privada, para a implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada;

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

25. Prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros;
26. Colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte, da cultura e da formação artística;
27. Oferecer bolsas e criar prêmios e concursos e outras ações de estímulos relacionadas com seus campos de atuação;
28. Incentivar a colaboração voluntária e atividades afins;
29. Fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetas aos seus objetivos;
30. Desenvolver e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber;
31. Realizar quaisquer atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

A Associação Pro Dança foi qualificada como Organização Social - O.S. conforme processo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em trinta e um de outubro de 2009.

2. Contrato de Gestão

A Associação Pró Dança (contratada) firmou novo Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014) com o Governo do Estado de São Paulo (Contratante), por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SEC), pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de dezembro de 2014, e tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento do governo (São Paulo Companhia de Dança) e suas finalidades em estreita consonância com a política da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDBL e com diretrizes do Estado, na figura da Secretaria da Cultura. Para fomento e execução do contrato, seria repassada a importância global de R\$ 91.524. Para o exercício de 2014, a Contratante repassou a Contratada um total de R\$ 1.319.

Em 09 de junho de 2015 foi firmado o 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014). Para fomento e execução do contrato, foi acordado o repasse da importância global de R\$ 90.248. Para o exercício de 2015, a Contratante repassaria a Contratada um total previsto de R\$ 14.557. Para os demais exercícios repassaria um total de R\$ 17.021 (2016), R\$ 18.297 (2017), R\$ 19.670 (2018) e R\$ 19.383 (2019).

Até o final do Exercício de 2015 a Contratante havia repassado à Contratada um total de R\$ 11.965, restando um saldo a haver de R\$ 2.592. Em 31/12/2015 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo Decreto nº 61.776 que trata de crédito suplementar de R\$ 500, que foi efetivado em 06/01/2016.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Em 20 de Junho de 2016 foi firmado o 2º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (contrato nº 001/2014), onde a Contratante se comprometeu a repassar à Contratada a importância global de R\$ 84.635, sendo que para o exercício de 2016 ficou estipulado um repasse de R\$ 13.500 e para os demais exercícios repassará os valores acima citados. No ano de 2016 o valor efetivamente recebido pela Contratada foi de R\$ 13.500.

Em 13 de Fevereiro de 2017 foi firmado o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014). Para fomento e execução do Contrato, foi acordado o repasse da importância global de R\$ 76.838. Para o Exercício de 2017, a Contratante repassara a Contratada um total previsto de 10.500. Para os demais exercícios repassará um total de R\$ 19.670 (2018) e R\$ 19.383 (2019). No ano de 2017, a Contratante repassou a Contratada um total de R\$ 10.500.

Em 31 de dezembro de 2017 a Associação possui saldo de R\$ 2.703 (R\$ 2.001 em 31 de dezembro de 2016), registrados no passivo circulante, a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestadas contas de acordo com os termos contratuais. De acordo com a NBC TG 07, a subvenção governamental será reconhecida como receita na demonstração de resultados nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objetos de compensação.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade Sem finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva dia 19 de janeiro de 2018, apreciada por esta auditoria independente e será submetida ao Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos na Nota Explicativa nº 14 - Provisão para contingências.

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros não derivativos

A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A Associação tem os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Os ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado abrangem adiantamento a fornecedores, despesas antecipadas e outros créditos.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, fornecedores e outras contas a pagar. A Associação não transaciona com empréstimos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Associação são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

b. Apuração do superávit (déficit)

Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As receitas de atividades próprias (serviços prestados) são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

c. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Associação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

O valor da provisão para créditos duvidosos foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

d. Adiantamentos

Refere-se a créditos com funcionários provenientes de valores de folha de pagamento cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte.

e. Estoques

Os estoques constantes do balanço referem-se a livros produzidos pela Associação e materiais de consumo, que estão avaliados pelo custo de aquisição, e não superam os preços de mercado.

f. Despesas antecipadas

Referem-se à aquisição antecipada de benefícios (vale transporte e vale alimentação/refeição) a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de prêmios de seguros e outras despesas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

g. Depósitos judiciais

Refere-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais trabalhistas e ações da COFINS e do ISS, incidentes sobre as receitas próprias e as receitas decorrentes do contrato de gestão, e estão vinculados às obrigações no passivo não circulante. Estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

h. Aplicações financeiras vinculadas

Os saldos de aplicações financeiras vinculados a reservas de capital estão classificados no ativo não circulante e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

i. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

j. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

l. Demonstração do fluxo de caixa

A Associação apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Próprios		
Caixa	-	1
Bancos conta movimento (a)	200	165
	<u>200</u>	<u>166</u>
Contrato de Gestão nº 001/2014		
Caixa	5	1
Bancos conta movimento (a)	1.368	811
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	1.447	1.174
	<u>2.820</u>	<u>1.986</u>
Leis de Incentivos Fiscais		
Caixa	-	-
Bancos conta movimento (a)	119	26
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	1	100
	<u>120</u>	<u>126</u>
	<u><u>3.140</u></u>	<u><u>2.278</u></u>

- (a) Os Saldos “Bancos conta movimento” são representados, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais;
- (b) As aplicações referem-se a fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato da Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras da Associação não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Associação gozar de imunidade de tributos federais.

Composição das aplicações financeiras

	31/12/2017	31/12/2016
Contrato de Gestão nº 001/2014		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	1.447	1.174
Lei de incentivo Fiscal		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	1	100
	<u>1.448</u>	<u>1.274</u>

6. Contas a receber

	31/12/2017	31/12/2016
Clientes - apresentações	48	63
Clientes - bilheterias e assinaturas	88	-
Outros	-	6
(-) PECLD	(16)	(16)
	<u>120</u>	<u>53</u>

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 está demonstrada a seguir:

	PECLD
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>(16)</u>
Adições	-
Baixas	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u><u>(16)</u></u>

7. Estoque

	31/12/2017	31/12/2016
Livros	73	99
Sapatilhas	22	63
Estoque em poder de terceiros	91	93
(-) Perda estimada com estoque de baixo giro	<u>(91)</u>	<u>(93)</u>
	<u>95</u>	<u>162</u>

8. Depósitos para recursos judiciais

	31/12/2017	31/12/2016
Depósito judicial - COFINS	5.438	4.856
Depósito judicial - ISS	9.634	9.064
Depósito judicial - Trabalhista	954	893
	<u>16.026</u>	<u>14.813</u>

O montante atualizado de R\$ 16.026, em 31 de dezembro de 2017 suportam as contingências passivas (Nota Explicativa nº 14), em caso de decisão judicial desfavorável à Associação.

9. Aplicações financeiras vinculadas

	31/12/2017	31/12/2016
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (i)	1.032	943
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (ii)	2.067	1.870
	<u>3.099</u>	<u>2.813</u>

- (i) Fundo de Reserva: constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 001/2014, de acordo com o Parágrafo Sétimo, da Cláusula Sétima, equivalente a 6% dos valores a serem repassados em 2015 e 2016. Em 2015 o valor foi utilizado em sua totalidade, sendo reconstituído em 2016;
- (ii) Fundo de Contingência: como exigência do Contrato de Gestão nº 001/2014, de acordo com o Parágrafo Sétimo, da Cláusula Sétima, bem como em atenção ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, o fundo será composto de 1,5% do valor repassado pela contratante a cada parcela, a partir do exercício de 2017.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

De acordo com o 3º Termo de Aditamento, no item II. Das Premissas Orçamentarias Plano de Trabalho Ano 2017, no Ano de 2017 haverá um novo aporte no montante correspondente a 0,5% do valor repassado pela SEC. Assim, diante do orçamento proposto pela Contratante, foi necessário alterar o percentual previsto na cláusula sétima, § 7º, "c" do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Os valores depositados no Fundo de Reserva só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança na hipótese de atrasos dos repasses por parte da SEC, condicionado à apresentação do plano de restituição e aprovação do Conselho da Administração, conforme Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, letra (b).

Os valores depositados no Fundo de Contingência só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança por deliberação de ¾ dos seus membros, e do Secretário da Cultura. No final do contrato, o saldo financeiro remanescente na reserva será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção com que foi constituído.

Os recursos vinculados, registrados na rubrica de aplicações financeiras vinculadas, ativo não circulante, possuem como contrapartida a rubrica contábil “Contrato de gestão - Receitas Diferidas”, no passivo não circulante.

10. Imobilizado e intangível

	Custo	Depr. Acum	Liquido 31/12/2017	Liquido 31/12/2016
Instalações	15	(9)	6	9
Moveis e utensílios	212	(131)	81	124
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	544	(331)	213	320
Instrumentos Musicais	1	-	1	1
Condicionadores de ar	108	(67)	41	63
Equipamentos de informática	246	(145)	101	148
Cessão de uso de software	136	(68)	68	84
Bens Moveis	456	(281)	175	266
	<u>1.718</u>	<u>(1.032)</u>	<u>686</u>	<u>1.015</u>

11. Provisões trabalhistas e encargos

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para férias	229	230
Encargos sociais sobre provisões de férias	83	83
Provisão para 13º salário	-	-
Encargos sociais sobre provisões de 13º salário	-	-
	<u>312</u>	<u>313</u>

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

12. Recursos de lei de incentivos fiscais

Projeto	31/12/2017	31/12/2016
PRONAC 149062 - Figuras da Dança	-	100
PRONAC 153711 - 3º Ateliê Internacional SPCD	27	26
PRONAC 163595 - Lago dos Cisnes	91	-
PROAC - 3º Ateliê Internacional SPCD	1	-
	119	126

Corresponde a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações, para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, conforme determinação da Lei nº 12.268/06, de 20 de fevereiro de 20016 e Decreto nº 54.275 de 27 de abril de 2009, que criou o ProAC - Programa de Ação Cultural.

O saldo está depositado em conta corrente específica, na rubrica caixa e equivalentes.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

13. Contrato de Gestão - Receita Diferida

Descrição custo	Saldos em	Repasses Recebidos	Transf.	Captação de Recursos	Receitas Financeiras	Transf. Imobilizado	Consumo	Saldos em
	31/12/2016							31/12/2017
Contrato de gestão (001/2014)	2.001	10.500	(286)	1.438	1.412	330	(12.692)	2.703
Obrigações c/ Estado - Fundo Reserva	2.813	-	374	-	-	-	-	3.187
Obrigações c/ Estado - Ativo Imobilizado	1.015	-	-	-	-	(330)	-	685

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

14. Provisão para contingências

A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais e administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo substancialmente questões tributárias e trabalhistas.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes e com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante suficiente para cobrir as prováveis perdas com esses processos, podendo ser assim demonstradas:

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para contingências - COFINS (a)	5.438	4.856
Provisão para contingências - Trabalhistas (b)	946	886
Provisão para contingências - ISS (c)	9.634	9.064
	16.018	14.806

- (a) **COFINS:** a Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades são isentas da COFINS. Entretanto, a Administração vinha adotando posição conservadora e houve por bem recolher a COFINS sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias, procedimento este adotado do período de maio de 2010 a abril de 2011. Em recente decisão, o Fisco Federal deixou de reconhecer a isenção da COFINS sobre as receitas auferidas do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado de São Paulo, sob o fundamento de que tais receitas possuem caráter contraprestacional. Ciente dessa nova postura do Fisco, a Associação, a partir de julho de 2011 passou a provisionar o correspondente a eventual incidência de COFINS sobre todas as receitas da Associação (receitas próprias e contrato de gestão), bem como efetuou o recolhimento judicial retroativo dos exercícios de 2009 e 2010;
- (b) **Trabalhistas:** o valor de reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Associação foi atualizado com base em informações dos assessores jurídicos. A Administração constituiu provisão em montante de R\$ 753, em face às expectativas de perdas prováveis com esses processos. Em 2014 a Associação efetuou um depósito recursal para recorrer do valor de indenização por danos morais pedidos pelo autor;
- (c) **ISS:** a Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades e do contrato de gestão são isentas do ISS. Ciente do entendimento da Prefeitura de São Paulo, de haver a incidência do imposto, sobre todas as receitas (receitas próprias e contrato de gestão) por ela auferidas, a Associação passou a provisionar o correspondente, bem como efetuou o recolhimento judicial retroativo dos exercícios de 2009 a 2013,
- (d) **CSLL:** a Associação não efetuou qualquer provisionamento quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pois a Administração e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Associação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro.
- (e) **Imunidade tributária a impostos:** A Associação em observância aos seus objetivos institucionais desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea “c” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A movimentação da conta está demonstrada conforme segue:

	31/12/2016	Adição	Baixas	31/12/2017
Tributárias	13.920	1.152	-	15.072
Trabalhistas	886	60	-	946
	14.806	1.212	-	16.018

15. Obrigações com o Estado (ativo imobilizado)

A Administração da Associação adota como critério para reconhecimento de obrigação de longo prazo para com o Estado, o registro de valor equivalente ao montante líquido de seu ativo imobilizado vinculado ao Contrato de Gestão. O saldo da rubrica é aumentado em contrapartida de lançamento na rubrica de projetos a executar, sempre que há nova aquisição, e reduzido em contrapartida da rubrica de despesa de depreciação.

O ativo imobilizado adquirido pela Administração da Associação com o Contrato de Gestão será utilizado exclusivamente nos projetos incentivados.

	Líquido 31/12/2017	Líquido 31/12/2016
Instalações	6	9
Móveis e utensílios	81	124
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	213	320
Instrumentos Musicais	1	1
Condicionadores de ar	41	63
Equipamentos de informática	101	148
Cessão de uso de software	68	84
Bens Móveis - permissão de uso	175	266
	686	1.015

16. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social, qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida em Assembleia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98.

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

17. Receitas do contrato de gestão

	31/12/2017	31/12/2016
Contrato nº 001/2014	9.842	12.248
	<u>9.842</u>	<u>12.248</u>

18. Receitas financeiras

	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos de aplicações financeiras	497	574
Variações monetárias	933	1.440
Descontos e abatimentos	7	15
	<u>1.437</u>	<u>2.029</u>

19. Receitas de atividades próprias

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas de atividades culturais e artísticas	1.055	1.261
Vendas de ingressos, bilheterias e assinaturas	192	268
Doações e patrocínios privados	182	103
Projetos Incentivados - lei de incentivo a cultura	225	72
Outras	47	38
	<u>1.701</u>	<u>1.742</u>

20. Despesas com pessoal

	31/12/2017	31/12/2016
Salários e remunerações	(4.322)	(4.513)
Encargos sociais	(1.713)	(1.867)
Benefícios	(523)	(575)
Estagiários/aprendizes	(26)	(17)
Outras	<u>(1.335)</u>	<u>(1.520)</u>
	<u>(7.919)</u>	<u>(8.492)</u>

21. Atividades artísticas

	31/12/2017	31/12/2016
Coreografias	(530)	(564)
Taxas e impostos	(39)	(128)
Técnica e produção	(446)	(682)
Transportes e viagens	(746)	(1.061)
Outras	<u>(293)</u>	<u>(234)</u>
	<u>(2.054)</u>	<u>(2.669)</u>

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)**

22. Despesas administrativas e gerais

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Consultorias e Assessorias	(475)	(509)
Materiais de Consumo	(29)	(29)
Seguros	(62)	(68)
Representação	(4)	(85)
Despesas Gerais	<u>(279)</u>	<u>(329)</u>
	<u>(849)</u>	<u>(1.020)</u>

23. Despesas financeiras e bancárias

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Despesas bancárias	(48)	(26)
Variação cambial	<u>(939)</u>	<u>(1.269)</u>
	<u>(987)</u>	<u>(1.295)</u>

24. Instrumentos financeiros e derivativos

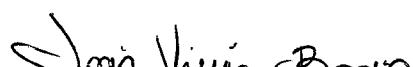
Instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo e contas a pagar.

Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

25. Cobertura de seguros

A Associação, com base na avaliação de risco efetuada por profissionais especializados, mediante as apólices firmadas, adota a política de contratar cobertura de seguros e riscos diversos para os bens sujeitos a riscos em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.



Inês Vieira Bogéa
Diretora Executiva e Artística
CPF 514.174.306-30



Rogério Genah Paganatto
CRC 1SP 181987/0-3
CPF 129.306.908-60

JOSÉ GALBA DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró - Dança

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA
CNPJ nº 11.035.916/0001-01

CNPJ nº 11.035.916/0001-01

Relatórios Financeiros e de Execução do Contrato de Gestão

Notas Explanatórias às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Milhares De Reais)

1. Objetivos sociais: A Associação Pró Dança ("Associação"), também denominada Pró Dança, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de Junho de 2009, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apartidária, tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cujo funcionamento reger-se-á pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis. Para atendimento das finalidades a Associação Pró Dança envidará esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de: **1.** Manter a São Paulo Companhia de Dança e contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade; **2.** Fomentar a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral; **3.** Diffundir o repertório de dança brasileira e internacional; **4.** Incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico; **5.** Produzir espetáculos de dança, promover apresentações no Brasil e no exterior da São Paulo Companhia de Dança; **6.** Produzir documentários para exploração em DVD (Vídeo Home), TV, internet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir; **7.** Promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança; **8.** Constituir fundo de capital e outros necessários para a São Paulo Companhia de Dança, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros; **9.** Difundir e explorar marcas e programas que possua ou detenha os direitos de exploração, quando para tanto autorizada; **10.** Apoiar ações e projetos da São Paulo Companhia de Dança, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades; **11.** Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da dança brasileira, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão; **12.** Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; **13.** Realizar, produzir, patrocinar e promover cursos, espetáculos, exposições, conferências, seminários, simpósios, debates, palestras, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos; **14.** Promover e diffundir atividades artísticas e culturais nas diversas áreas de expressão artística, como dança, artes visuais, artes musicais, literatura, multimídia e outras; **15.** Promover para a São Paulo Companhia de Dança atividades de produção artística, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como estimular a formação, capacitação, treinamento e o desenvolvimento de profissionais da área da cultura e artes; **16.** Criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura; **17.** Realizar eventos e ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças, especialmente no que tange à dança e às artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento; **18.** Desenvolver programas e projetos culturais para a população em geral; **19.** Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças, jovens e adultos; **20.** Manter intercâmbios educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras; **21.** Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança, bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade; **22.** Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação podendo inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas; **23.** Firmar acordos operacionais, convênios ou outra forma de colaboração, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da Associação Pró Dança; **24.** Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da cultura, ou com este e/ou com a iniciativa privada, para a implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada; **25.** Prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; **26.** Colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte, da cultura e da formação artística; **27.** Oferecer bolsas e criar prêmios e concursos e outras ações de estímulos relacionadas com seus campos de atuação; **28.** Incentivar a colaboração voluntária e atividades afins; **29.** Fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetas aos seus objetivos; **30.** Desenvolver e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber; **31.** Realizar quaisquer atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. A Associação Pro Dança foi qualificada como Organização Social - O.S. conforme processo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em

2. Contrato de Gestão: A Associação Pró Dança (contratada) firmou novo Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014) com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SEC), pelo período de 5 anos, com vigência a partir de 01/12/2014, e tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento do governo (São Paulo Companhia de Dança) e suas finalidades em estreita consonância com a política da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural - UDBL e com diretrizes do Estado, na figura da Secretaria da Cultura. Para fomento e execução do contrato, seria repassada a importância global de R\$ 91.524. Para o exercício de 2014, a Contratante repassou a Contratada um total de R\$ 1.319. Em 09/06/2015 foi firmado o 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014). Para fomento e execução do contrato, foi acordado o repasse da importância global de R\$ 90.248. Para o exercício de 2015, a Contratante repassaria à Contratada um total previsto de R\$ 14.557. Para os demais exercícios repassaria um total de R\$ 17.021 (2016), R\$ 18.297 (2017), R\$ 19.670 (2018) e R\$ 19.383 (2019). Até o final do Exercício de 2015 a Contratante havia repassado à Contratada um total de R\$ 11.965, restando um saldo a haver de R\$ 2.592. Em 31/12/2015 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo Decreto 61.776 que trata de crédito suplementar de R\$ 500 que foi efetivado em 06/06/2016. Em 20/06/2016 foi firmado o 2º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (nº

001/2014), onde a contratante se comprometeu a repassar à contratada a importância global de R\$ 84.635, sendo que para o exercício de 2016 ficou estipulado um repasse de R\$ 13.500 e para os demais exercícios repassarão os valores acima citados. No ano de 2016 o valor efetivamente recebido pela contratada foi de R\$ 13.500. Em 13 de Fevereiro de 2017 foi firmado o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2014). Para fomento e execução do Contrato, foi acordado o repasse da importância global de R\$ 76.838. Para o Exercício de 2017, a Contratante repassará a Contratada um total previsto de 10.500. Para os demais exercícios repassará um total de R\$ 19.670 (2018) e R\$ 19.383 (2019). No ano de 2017, a Contratante repassou a Contratada um total de R\$ 10.500. Em 31 de dezembro de 2017 a Associação possui saldo de R\$ 2.703 (R\$ 2.001 em 31 de dezembro de 2016), registrados no passivo circulante, a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestadas contas de acordo com os termos contratuais. De acordo com a NBC TG 07, a subvenção governamental será reconhecida como receita na demonstração de resultados nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objetos de compensação.

3. Apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 – Entidade Sem finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva dia 19 de janeiro de 2018, apreciada por esta auditoria independente e será submetida ao Conselho de Administração. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa nº 14 Provisão para contingências.

4. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros não derivativos :** A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gera tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Os ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado abrangem adiantamento a fornecedores, despesas antecipadas e outros créditos. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, fornecedores e outras contas a pagar.

A Associação não transaciona com empréstimos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Associação são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **b) Apuração do superávit (déficit):** Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As receitas de atividades próprias (serviços prestados) são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **c) Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Associação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e

Demonstrações do Resultado			
Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Milhares de Reais)			
	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receitas operacionais			
Receitas do contrato de gestão	17	9.842	12.248
Receitas financeiras	18	1.437	2.029
Receitas de atividades próprias	19	1.701	1.742
Gratuidade - Serviços Voluntários		8	7
Outras receitas		14	9
		13.002	16.035
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	20	(7.919)	(8.492)
Atividades artísticas	21	(2.054)	(2.669)
Divulgação e comunicação		(200)	(315)
Despesas administrativas e gerais	22	(849)	(1.020)
Gratuidade - serviços voluntários		(8)	(7)
Manutenção e operação predial		(111)	(124)
Impostos - taxas e contribuições		(457)	(608)
Despesas financeiras e bancárias	23	(987)	(1.295)
Depreciação / amortização		(342)	(334)
Custos de atividades mercantis		(41)	(22)
Baixa estoque		-	(93)
Outras despesas		-	(1.012)
		(12.968)	(15.991)
Superávit do período		34	44
Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Milhares de Reais)			
Fluxo de caixa das atividades operacionais		31/12/2017	31/12/2016
Superávit do período		34	44
Ajustes por :			
Depreciação e amortização		342	334
Provisão para contingência		1.212	1.704
Provisão para perda de estoques		-	93
Resultado líquido ajustado		1.589	2.175
Aumento/(redução) nos ativos			
Em contas a receber		(67)	(28)
Em adiantamentos		(24)	59
Em estoques		67	(15)
Em despesas antecipadas		(29)	76
Em depósitos judiciais		(1.213)	(1.704)
Em aplicações financeiras vinculadas		(286)	(1.164)
Aumento (redução) nos passivos			
Em contas e títulos a pagar		91	(11)
Em obrigações trabalhistas e encargos		(1)	(557)
Em provisões trabalhistas e encargos		(1)	(105)
Em recursos de lei de incentivos fiscais		(7)	7
Em adiantamentos de clientes		9	-
Em recursos do contrato de gestão		702	3.065
Em contrato de gestão - imobilizado		(330)	(290)
Em contrato de gestão - fundo de reserva		374	-
		(715)	(667)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		874	1.508
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangíveis		(12)	(44)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		(12)	(44)
Variação do caixa e equivalentes de caixa		862	1.464
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No fim do exercício		3.140	2.278
No início do exercício		2.278	814
Variação do caixa e equivalentes de caixa		862	1.464
Demonstrações do Resultado Abrangente			
Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Milhares de Reais)			
Superávit do período		31/12/2017	31/12/2016
Total do resultado abrangente		34	44

o valor recuperável. O valor da provisão para créditos duvidosos foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber. **d) Adiantamentos:** Refere-se a créditos com funcionários provenientes de valores de folha de pagamento cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte. **e) Estoques:** Os estoques constantes do balanço referem-se a livros produzidos pela Associação e materiais de consumo, que estão avaliados pelo custo de aquisição, e não superam os preços de mercado. **f) Despesas antecipadas:** Referem-se à aquisição antecipada de benefícios (vale transporte e vale alimentação) a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de prêmios de seguros e outras despesas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal. **g) Depósitos judiciais:** Refere-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais trabalhistas e ações da COFINS e do ISS, incidentes sobre as receitas próprias e as receitas decorrentes do contrato de gestão, e estão vinculados às obrigações no passivo não circulante. Estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **h) Aplicações financeiras vinculadas:** Os saldos de aplicações financeiras vinculados a reservas de capital estão classificados no ativo não circulante e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **i) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **j) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou constitutiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **k) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. **l) Demonstração do fluxo de caixa:** A Associação apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

caixa das atividades de investimento ou de financiamento.	
5. Caixa e equivalentes de caixa:	
Recursos próprios	31/12/2017
Caixa	-
Bancos conta movimento (a)	200
	200
	165
	166
Contrato de Gestão nº 001/2014	
Caixa	5
Bancos conta movimento (a)	1.368
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	1.447
	2.820
	811
	1.174
	1.986
Leis de Incentivos Fiscais	
Caixa	-
Bancos conta movimento (a)	119
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	1
	26
	100

(a) Os saldos de bancos conta movimento são representados por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais; **(b)** As aplicações referem-se a fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato da Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras da Associação são obtidos a partir da variação da taxa de juros da aplicação.

ção não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Associação gozar de imunidade de tributos federais.		
Composição das aplicações financeiras	31/12/2017	31/12/2016
Contrato de Gestão nº 001/2014		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	Continua... 1.447	1.174

Lei de Incentivo Fiscal Continuação...

Banco do Brasil – Fundo de Investimento	1	100
	1.448	1.274
6. Contas a receber	31/12/2017	31/12/2016
Clientes – apresentações	48	63
Clientes – bilhetarias e assinaturas	88	-
Outros	-	6
(-) PECLD	(16)	(16)
	120	53

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no período encerrado em 31 de Dezembro de 2017 está demonstrada a seguir:

	PECLD
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	(16)
Adições	-
Baixas	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(16)

	31/12/2017	31/12/2016
Livros	73	99
Sapatinhas	22	63
Estoque em poder de terceiros	91	93
(-) Perda estimada com estoque de baixo giro	(91)	(93)
	95	162

	31/12/2017	31/12/2016
Depósito judicial – COFINS	5.438	4.856
Depósito judicial – ISS	9.634	9.064
Depósito judicial – Trabalhista	954	893
	16.026	14.813

O montante atualizado de R\$ 16.026, em 31 de dezembro de 2017, supõem as contingências passivas (Nota Explicativa nº 14), em caso de decisão judicial desfavorável à Associação.

	31/12/2017	31/12/2016
Banco do Brasil – Fundo de Investimento (i)	1.032	943
Banco do Brasil – Fundo de Investimento (ii)	2.067	1.870
	3.099	2.813

(i) Fundo de Reserva: constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 001/2014, de acordo com o Parágrafo Sétimo, da Cláusula Sétima, equivalente a 6% dos valores a serem repassados em 2015 e 2016. Em 2015 o valor foi utilizado em sua totalidade, sendo reconstituído em 2016; (ii) Fundo de Contingência: Como exigência do Contrato de Gestão nº 001/2014, de acordo com o Parágrafo Sétimo, da Cláusula Sétima, bem como em atenção ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, o fundo será composto de 1,5% do valor repassado pela contratante a cada parcela, a partir do exercício de 2017. De acordo com o 3º Termo de Aditamento, no item II, Das Premissas Orçamentárias Plano de Trabalho Ano 2017, no Ano de 2017 haverá um novo aporte no montante correspondente a 0,5% do valor repassado pela SEC. Assim, diante do orçamento proposto

	31/12/2017	31/12/2016
13. Contrato de Gestão - Receita Diferida: Saldos em Repasses Transfe- Descrição Custo	31/12/16	31/12/16
Recebidos		
Contrato de gestão (001/2014)	2.001	10.500
Obrigações com Estado - Fundo Reserva	2.813	-
Obrigações com Estado - Ativo Imobilizado	1.015	-

14. **Provisão para contingências:** A Associação é parte (pôlo passivo) em ações judiciais e administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo substancialmente questões tributárias e trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analise de demandas judiciais pendentes e com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante suficiente para cobrir as prováveis perdas com esses processos, podendo ser assim demonstradas:

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para contingências – COFINS (a)	5.438	4.856
Provisão para contingências – Trabalhistas (b)	946	886
Provisão para contingências – ISS (c)	9.634	9.064
	16.018	14.806

(a) **COFINS:** a Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades são isentas da COFINS. Entretanto, a Administração vinha adotando posição conservadora e houve por bem recolher a COFINS sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias, procedimento este adotado do período de maio de 2010 a abril de 2011. Em recente decisão, o Fisco Federal deixou de reconhecer a isenção da COFINS sobre as receitas auferidas do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do São Paulo, sob o fundamento de que tais receitas possuem caráter contraprestacional. Ciente dessa nova postura do Fisco, a Associação, a partir de julho de 2011 passou a provisionar e a depositar judicialmente o correspondente a eventual incidência de COFINS sobre todas as receitas da Associação (receitas próprias e contrato de gestão), bem como efetuou o recolhimento judicial retroativo dos exercícios de 2009 e 2010; (b) **Trabalhistas:** o valor de reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Associação foi atualizado com base em informações dos assessores jurídicos. A Administração constituiu provisão em montante de R\$ 753, em face às expectativas de perdas provárias.

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

À Administração e o Conselho de Administração da **Associação Pró-Dança São Paulo/SP**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Pró-Dança ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Pró-Dança em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e conselho de administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada da apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou

pela Contratante, foi necessário alterar o percentual previsto na cláusula sétima, § 7º, "c" do Contrato de Gestão nº 001/2014. Os valores depositados no Fundo de Reserva só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança na hipótese de atrasos dos repasses por parte da SEC, condicionado à apresentação do plano de restituição e aprovação do Conselho da Administração, conforme Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, letra (b). Os valores depositados no Fundo de Contingência só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança por deliberação de ¾ de seus membros, e do Secretário da Cultura. No final do contrato, o saldo financeiro remanescente na reserva será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção com que foi constituído. Os recursos vinculados, registrados na rubrica de aplicações financeiras vinculadas, ativo não circulante, possuem como contrapartida a rubrica contábil "Contrato de gestão – Receitas diferidas" no passivo não circulante.

10. Imobilizado e intangível

	Depreciação	Líquido	Líquido
	ação	Acu-	31/12/
	Custo	mulada	31/12/
Instalações	15	(9)	6
Moveis e utensílios	212	(131)	81
Maquinás, Aparelhos e Equipamentos	544	(331)	320
Instrumentos Musicais	1	-	1
Condicionadores de ar	108	(67)	41
Equipamentos de informática	246	(145)	101
Cessão de uso de software	136	(68)	84
Bens Moveis	456	(281)	175

	Depreciação	Líquido	Líquido
	ação	Acu-	31/12/
	Custo	mulada	31/12/
	1.718	(1.032)	686
			1.015

11. Provisões trabalhistas e encargos

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para férias	229	230
Encargos sociais sobre provisões de férias	83	83
Provisão para 13º salário	-	-
Encargos sociais sobre provisões de 13º salário	-	-

	312

...Continuação

Continuação do Quadro de Metas Técnicas da São Paulo Companhia de Dança Ano 2017

09.Relizar Turnês Internacionais - Quantidade de turnês	2
10.Relizar Turnês Internacionais - Quantidade de Cidades	12
11.Relizar Turnês Internacionais - Quantidade de espetáculos	24
12.Realizar instalações e ou performance / apresentação em museu ou outros espaços - nº de Instalações	3
13.Realizar apresentação de espetáculos dirigidos a estudantes e terceira idade - Quantidade de espetáculos	13
14.Realizar Palestras de dança - nº de palestras	15
15.Realizar Oficinas de dança - nº de oficinas	20
16.Realizar Manutenção do programa de acessibilidade	1
17.Realizar Intercâmbio com projetos sociais - nº de intercâmbios	2
18.Realizar visitas a hospitais, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência - nº de visitas	15
19.Realizar aulas abertas na SPCD - nº de aulas	5
20.Realizar Documentário de Dança para professor e replicar documentários existentes - N° de documentários duplicados do repertório existente	1000
21.Realizar Ateliê de Dança - Quantidade de Ateliês	1
22.Realizar Ateliê de Dança - Quantidade de Professores, Coreógrafos, Orientadores e Palestrantes Convidados	9
23.Realizar Ateliê de Dança - Quantidade de Oficinas Formativas em Dança, em Jornalismo e Fotografia	14
24.Realizar Ateliê de Dança - Realizar Apresentações Artísticas no Ateliê de Dança	1
25.Realizar Documentário Figuras da Dança - Nº de documentários produzidos e lançados	1
26.Realizar Documentário Figuras da Dança - Nº de DVDs reproduzidos de cada documentário	1.000
27.Incluir novos verbetes no Dança em Rede - nº de verbetes	306
28.Realizar Filmagem de novas obras da Companhia e do Ateliê de Corógrafos Brasileiros - nº de filmagens	6
29.Realizar Documentário de dança e de obras da SPCD - nº de filmes produzidos e lançados	1
30.Reproduzir Documentário de dança e de obras da SPCD - nº de DVDs reproduzidos	500
31.Realizar Exposição de Dança - Nº de Exposições	2
Público atingido nas metas obrigatórias	16.489
Público atingido nas metas condicionadas	47.994
TOTAL DE PÚBLICO ATINGIDO EM 2017	64.373
METAS CONDICIONADAS - CAPTAÇÃO	
Período de Captação : Ano de 2017	Realizado
Total Captado no Período	R\$ 1.284.948,35

Conselho Fiscal	
Os membros do Conselho Fiscal examinaram as contas e balanço da Associação Pró-Dança, referentes ao exercício encerrado em 31/12/17, e decidiram apresentá-las ao Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação.	
Durval Borges Morais (Presidente)	Hélio Nogueira da Cruz
Priscila Grecco de Oliveira Neves	José Carlos de Souza Santos (Membro Suplente)
Rodolfo Villela Marino - (Presidente)	Andrea Calabi
Ricardo Uchoa Alves de Lima - (Vice-Presidente)	Ana Grisanti de Moura
Inês Vieira Bogéa - Diretora Executiva e Artística CPF 514.174.306-30.	Elisa Marsiaj Gomes
Danilo Santos de Miranda	
Eduardo Saron Nunes	
Flávia Regina de Souza Oliveira	
Jeferson de Souza Dias	
José de Oliveira Costa	
Rogério Gerlah Paganatto: CRC 1SP 131987/O-3 / CPF 129.306.908-60.	

Sines SP Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 10.917.143/0001-16 – NIRE 35300369611

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: Aos 22 dias do mês de março de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.073 – Salas 317 e 318 (parte), Horsa I, Bela Vista, CEP: 01311-300, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** A totalidade dos acionistas da Companhia, a saber Gif III Fundo de Investimento em Participações e Luiz Henrique Fraga. **3. Mesa:** Presidente: Luiz Henrique Fraga. Secretário: Eduardo Felipe da Silva Soares. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** (i) Alterar a denominação da Companhia para Gif Realty Participações S.A. (ii) Alterar a sede da Companhia para Rua Amauri, 255, 7º andar-parte, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01448-000. (iii) Alterar o objeto social da Companhia para "participação em outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista". (iv) Reformular o estatuto social da Companhia cuja redação consolidada constitui Anexo I à presente ata; (v) Destituir do cargo de Diretor-Presidente da Companhia o Sr. Eduardo Duarte, brasileiro, separado, advogado, titular da carteira de identidade nº 34.140, expedida pela OAB-RJ e CPF/MF nº. 024.974.417-15, e do cargo de Diretor sem designação específica a Sra. Simone Burck Silva, brasileira, solteira, maior, nascida em 19/10/1965, assistente administrativa, titular da carteira de identidade nº. 07131820-8, expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF nº 843.420.307-30; (vi) Eleger para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia o Sr. Luiz Henrique Fraga, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, 190/701, portador da carteira de identidade nº 04.606.808-6 IFP-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o no 665.698.507-68 e para os cargos de Diretor sem designação específica os Srs. Christopher David Meyn, americano, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE nº V.289.720-I e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 056.084.127-29, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dias Ferreira, 190/402, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o Sr. Eduardo Felipe da Silva Soares, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 061.32.710-2 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.754.877-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dias Ferreira, 190/402, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, todos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. (vii) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Gif III Fundo de Investimento em Participações e Luiz Henrique Fraga. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 22 de março de 2010. Luiz Henrique Fraga, Presidente; Eduardo Felipe da Silva Soares, Secretário. ■ JUCESP. Certifico o registro sob o nº 128.833/10-5, em 16.04.2010. Kátia Regina Bueno de Godoy, Secretária-geral. Anexo I – Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2010 – Estatuto Social – Gif Realty Participações S.A. Capítulo I – Da Denominação, sede, foro, prazo de Duração e objeto. Artigo 1º – A Gif Realty Participações S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelo disposto neste estatuto social, nas disposições legais aplicáveis, em especial na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei 6.404/76"). Artigo 2º – A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista. Artigo 3º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Amauri, 255, 7º andar - parte, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01448-000, podendo por deliberação da Assembleia Geral, criar, transferir ou extinguir filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II – Do capital social e ações. Artigo 5º – O Capital Social da Companhia é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), dividido em 800 (oitocentas) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º – Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º – A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º – É proibida a emissão de partes beneficiárias. Capítulo III – Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º – As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais de acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor-Presidente ou por qualquer acionista, nos casos estabelecidos na legislação em vigor, e presididas pelo acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Capítulo IV – Administração da Companhia. Artigo 7º – A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. Capítulo V – Diretoria. Artigo 8º – A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um deles designado Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro – No caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente ou de cargos da Diretoria de modo que não seja atingido o número mínimo de Diretores estabelecido neste artigo, será convocada Assembleia Geral de acionistas no prazo de 30 (trinta) dias contados da vacância. Parágrafo Segundo – Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. Artigo 9º – O Diretor-Presidente da Companhia terá poderes específicos para: (a) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação aos Acionistas; e (b) convocar a Assembleia Geral de acionistas. Artigo 10 – Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete ao Diretor-Presidente, isoladamente, ou aos Diretores sem designação específica, sempre em conjunto de 2 (dois). Artigo 11 – As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre na forma estabelecida no Artigo 10 acima, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. Artigo 12 – Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Artigo 13 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas. Artigo 14 – As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor-Presidente o voto qualificado em caso de desempate. Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 15 – O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei. Artigo 16 – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previsto em lei. Artigo 17 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger. Capítulo VII – Exercício social e lucros. Artigo 18 – O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados ("Demonstrações Financeiras"). Artigo 19 – Do lucro líquido apurado no exercício será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Artigo 20 – Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. Artigo 21 – O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável. Artigo 22 – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. Artigo 23 – Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Capítulo VIII – Liquidação. Artigo 24 – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. Artigo 25 – Em todo o que for omissa ou presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Capítulo IX – Solução de Controvérsias. Artigo 26 – Os acionistas e a Companhia se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Estatuto Social. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, obrigam-se os acionistas e a Companhia a submetê-la à arbitragem perante a Câmara de Comércio Brasil-Canadá - Centro de Arbitragem e Mediação, sendo aplicável a legislação brasileira. Artigo 27 – Se forem necessárias medidas coercitivas ou cautelares antes da instauração de arbitragem, poderá a parte interessada requerer a medida em questão diretamente ao órgão do Poder Judiciário que seria originariamente competente para julgar a causa. Artigo 28 – Se qualquer um dos acionistas e/ou a Companhia se recusar a firmar o compromisso arbitral, poderá a parte interessada requerer ao órgão competente do Poder Judiciário a citação dos sócios e/ou da Companhia para comparecer em juízo a fim de lavrar tal compromisso, designando o juiz audiência especial para esse fim. Artigo 29 – A arbitragem deverá seguir as regras procedimentais da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - Centro de Arbitragem e Mediação e as demais previstas nesta cláusula, prevalecendo, em caso de conflito, as regras aqui dispostas. Artigo 30 – As partes elegem a Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas à arbitragem acima prevista, sem que a presente cláusula implique aceitação da via judicial como alternativa à arbitragem.

Peac Imóveis S.A.

C.N.P.J. 51.748.267/0001-00

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Expressos em Milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva para Investimento	Reserva Legal	Demonstração do Resultado	
					2017	2016
Em 31 de Dezembro de 2015	1.730	1.200	5.673	352	Receita Operacional	1.678 1.733
Ajuste de Exercício Anterior	–	–	(137)	(7)	(–) Deduções da Receita	(61) (63)
Resultado Líquido do Exercício	–	2.135	–	–	(–) Custo de Vendas	– –
Reserva Retenção de Lucros	–	(764)	763	1	Lucro Operacional	1.617 1.670
Lucros Distribuídos	–	(1.371)	–	–	(–) Despesas Operacionais	(357) (268)
Em 31 de Dezembro de 2016	1.730	1.200	6.299	346	Resultado Financeiro	567 1.157
Resultado Líquido do Exercício	–	1.295	–	–	Resultado antes do IRPJ	